

1. The Government of the Republic of Cabo Verde it is undertaking a “Project” consisting in the design and construction of a set of inter-related electricity generation, network and storage components under Cape Verde’s National Electricity Masterplan, to be implemented during the period 2024-2030.
2. Pursuant to a “Finance Contract” dated 29th December 2023 entered into between the Government of the Republic of Cabo Verde and the European Investment Bank - EIB (the “Bank”), the Bank has made available to the Government of the Republic of Cabo Verde a loan in a maximum principal amount of EUR 120.000.000 (one hundred and twenty million euros) in order to finance the “Project”.
3. In connection with the “Project” the Government of the Republic of Cabo Verde is duly authorized to receive the grant of the sum of EUR 23.566.929,13 13 (twenty-three million five hundred sixty-six thousand nine hundred and twenty-nine euros and thirteen euro cents) represented by an “Investment Grant Agreement” made between the Government of the Republic of Cabo Verde and the European Investment Bank. The Grant shall be used exclusively to cover eligible costs incurred in respect of the Santiago Pumped Hydro Energy Storage Project.
4. On the basis of the Finance Contract and Investment Grant Agreement, the Government of the Republic of Cabo Verde intends to apply part of the proceeds toward payments under the contract for Design and Build of the Santiago Pumped Hydro Energy Storage Project.
5. The National Directorate for Industry, Commerce and Energy (DNICE) of the Government of the Republic of Cabo Verde intends to prequalify Applicants for Design and Build of the Santiago Pumped Hydro Energy Storage Project, island of Santiago, Cabo Verde. The project consists of a 20 MW reversible closed loop powerplant with decoupled generating and pumping units, surface penstock, two earth fill reservoirs, a container type desalination plant and a 60 kV transmission line with 18 km length and a substation. It is expected that the Request for Proposals (RFP) will be made in May 2025.
6. Prequalification will be conducted through the procedures as specified in the Guide to Procurement for projects financed by the EIB, version dated March 2024 (jointly called “Procurement Regulations”) and is open to all eligible Applicants as defined in the Procurement Regulations.
7. Interested eligible Applicants may obtain further information from the DNICE by using the email address below. A complete set of **Prequalification** documents in English language is made available for interested Applicants on the submission of a written application to the email address below. The document will be sent by email.
8. Applications for Prequalification should be submitted to the email address below. Late applications may be rejected.

**Direção Nacional de Indústria, Comércio e Energia (DNICE)**

**Mr. Rito Évora, National Director of Industry, Commerce and Energy**

Av. Amílcar Cabral, nº 27 1º Andar, CP 7937 – 034, Plateau, Cidade da Praia, ilha de Santiago, República de Cabo Verde

**Email address: [SantiagoPSP@mice.gov.cv](mailto:SantiagoPSP@mice.gov.cv)**

\*\*\*\*\*\_\_\_\_\_\*\*\*\*\*

1. O Governo da República de Cabo Verde está a implementar um "Projeto" que consiste na concepção e construção de um conjunto de infraestruturas energéticas inter-relacionados que vão desde a geração, rede e armazenamento de eletricidade, no âmbito do Plano Director do Sector Eléctrico de Cabo Verde, a ser executado durante o período de 2024-2030.
2. Nos termos de um “Contrato de Financiamento” datado de 29 de dezembro de 2023, celebrado entre o Governo da República de Cabo Verde e o Banco Europeu de Investimento - BEI (o “Banco”), o Banco disponibilizou ao Governo da República de Cabo Verde um empréstimo no montante máximo de EUR 120.000.000 (cento e vinte milhões de euros), com o objetivo de financiar o “Projeto”.
3. Em relação ao “Projeto”, o Governo da República de Cabo Verde está devidamente autorizado a receber um subsídio no valor de EUR 23.566.929,13 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e nove euros e treze cêntimos), representado por um “Acordo de Subvenção para Investimento” celebrado entre o Governo da República de Cabo Verde e o Banco Europeu de Investimento. O subsídio será utilizado exclusivamente para cobrir custos elegíveis incorridos no âmbito do Projeto da Central de Armazenamento de Energia por Bombagem Hídrica em Santiago.
4. Com base no Contrato de Financiamento e no Acordo de Subvenção para Investimento, o Governo da República de Cabo Verde pretende aplicar parte dos recursos para pagamentos no âmbito do contrato de Conceção e Construção do Projeto da Central de Armazenamento de Energia por Bombagem Hídrica em Santiago.

5. A Direção Nacional da Indústria, Comércio e Energia (DNICE) do Governo da República de Cabo Verde pretende pré-qualificar Candidatos para a Conceção e Construção do Projeto da Central de Armazenamento de Energia por Bombagem Hídrica, na ilha de Santiago, Cabo Verde. O projeto consiste numa central elétrica reversível em circuito fechado de 20 MW, com unidades de geração e bombagem separadas, conduta forçada em superfície, dois reservatórios, uma unidade de dessalinização e uma linha de transmissão em alta-tensão de 60 kV com 18 km de extensão, bem como uma subestação elétrica. Espera-se que o Pedido de Propostas (RFP) seja lançado em Maio de 2025.
6. A fase de pré-qualificação será conduzida de acordo com os procedimentos especificados no Guia de Aquisições para projetos financiados pelo BEI, versão datada de março de 2024 (denominado “Regulamento de Aquisições”), e está aberta a todos os Candidatos elegíveis, conforme definido no Regulamento de Aquisições.
7. Os Candidatos interessados e elegíveis poderão obter mais informações junto da DNICE através do endereço de e-mail abaixo. O dossier ou o conjunto completo de documentos de Pré-Qualificação, em língua inglesa, estará disponível para os Candidatos interessados mediante o envio de um pedido por escrito para o endereço de e-mail abaixo. O dossier ou conjunto completo de documentos de Pré-Qualificação será enviado por e-mail.
8. As candidaturas para Pré-Qualificação deverão ser submetidas para o endereço de e-mail abaixo. Candidaturas tardias poderão ser rejeitadas.

**Direção Nacional de Indústria, Comércio e Energia (DNICE)**

**Sr. Rito Évora, Director Nacional da Indústria, Comércio e Energia**

Av. Amílcar Cabral, nº 27 1º Andar, CP 7937 – 034, Plateau, Cidade da Praia, ilha de Santiago, República de Cabo Verde

**Endereço de Email:** [SantiagoPSP@mice.gov.cv](mailto:SantiagoPSP@mice.gov.cv)